

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Trata-se de retificação de homologação/adjudicação, conforme publicação ocorrida na segunda-feira, 11 de abril de 2022 | Ano VIII - Edição nº 01486 | Caderno 1, da ata de registro de preços publicada na terça-feira, 12 de abril de 2022 | Ano VIII - Edição nº 01487 | Caderno 1 e do contrato da ata, conforme extrato publicado na terça-feira, 10 de maio de 2022 | Ano VIII - Edição nº 01504 | Caderno 1, em virtude de nova negociação ocorrida nos autos do no processo de Pregão Eletrônico 022 de 2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA HIPÓTESE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

Buscando a economia de recursos públicos, houve renegociação do valor do item “**AVALIAÇÃO TÉCNICA DE IMÓVEL, COM EMISSÃO DE LAUDO**”, para que passe do montante de R\$ 405,40 (quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos) para o valor de R\$ 100,00 (cem reais), gerando economia de 75,3% ao erário.

Desta forma, diante desta modificação, procedemos com o termo de **RETI-RATIFICAÇÃO À HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO, DA ATA DE REGISTRO E DO CONTRATO 192 DE 2022**, para que conste a modificação acima.

Jequié/BA, 07 de julho de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito do Município de Jequié/BA

(Versão para publicação. Versão assinada consta no processo)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 - PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2022 - CONTRATO Nº 192/2022 - CELEBRADO ENTRE A **KAUTA IMOVEIS CORRETORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob. nº 16.243.040/0001-02 E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA HIPÓTESE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Os contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **Termo de Reti-Ratificação ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2022 E DO CONTRATO DA ATA Nº 192/2022**, sujeitando-se as partes disciplinares da Lei n.º 8.666 de 1993 e 10.520 de 2022, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Reti-Ratificação tem como objeto a correção do valor do contrato Nº 192/2022, ante sua renegociação do **LOTE 04**, conforme abaixo:

Onde se Lê: “R\$ 405,40 (quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos)”

LEIA-SE: “R\$ 100,00 (cem reais)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Reti-Ratificação, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Jequié/BA, 07 de julho de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito do Município de Jequié/BA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

KAUTA IMOVEIS CORRETORA LTDA

Contratada